

DIRETÓRIO PROVVISORIO - 9 de Janeiro de 1969.

idor FRANCISCO TOLIBO, Prefeito Municipal de Cajamar, da Comarca de Barueri, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

artigo 1º) - Fica revogado o Decreto nº 75, de 19 de janeiro de 1964, que dispunha sobre desapropriação dos loteis 1, 2 e 3, da quadra 15, do Condomínio Penteado, do Distrito de Jordânia, destinados a instalação dos serviços de águado Distrito.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cuiabá, em 9 de janeiro de 1969.

Jelon Francisco Toledo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data acima. Afizido em lugar de costume.

001 of 03 - modified status file